

LEI N.º 977/2024

Ementa: “Autoriza à denominação do nome de QUATRO RUAS SITUADAS NO BAIRRO DA RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no art.60 da norma antedita, no Inciso II do § 4º do art.1º da Lei Federal N.º 13.152 de 29 de julho de 2015 e no Decreto Nº 11.864/2023, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

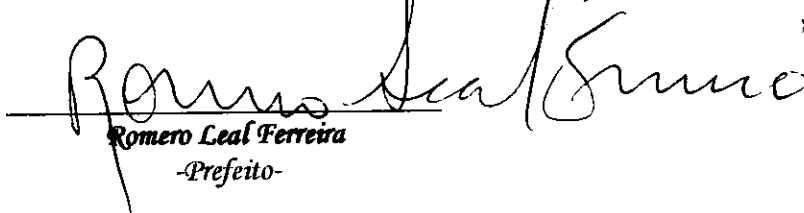
Art. 1.º - Fica autorizada a denominação dos seguintes logradouros públicos, situados no Loteamento São José, Bairro São José, nesta cidade, a saber:

- I- Rua Aurea Amorim;
- II- Rua Aureliano Luis;
- III- Rua Olegário da Costa Lima;
- IV- Rua Severino Landelino Nascimento.

Art. 2.º - Revoga-se as legislações em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 07 de junho de 2024.


Romero Leal Ferreira
-Prefeito-